

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Projeto de Lei Legislativo n.º 003/2007 -

Monsenhor Tabosa,
27 de Agosto de 2007

REAJUSTA OS VALORES REFERENTES A
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO DE
SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS,
EXTENSIVOS AOS SENHORES
PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES
E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, ESTABELECIDOS PELA LEI
546/2002, DE 12/12/2002 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR
TABOSA (CE),**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa (CE), aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores referentes a Diárias e Ajuda de Custo (quando estiverem fora do Estado a serviços do Poder Legislativo) de Servidores Públicos Estatutários do Poder Legislativo Municipal, extensivos aos Senhores, Presidente da Câmara, Vereadores e Funcionários.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes do reajuste estabelecido no Art. 1º, estão devidamente especificados e individualizados no Anexo Único da presente Lei.

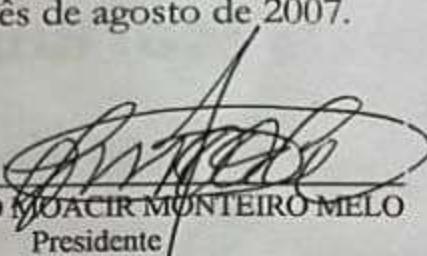
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação específica do vigente orçamento municipal, ficando cabíveis as suplementações que se fizessem necessárias, na forma legal

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

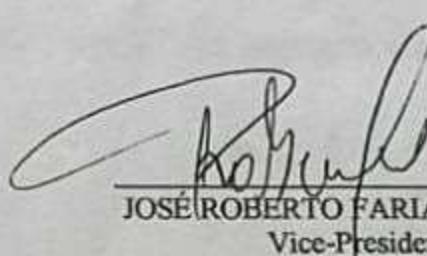


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

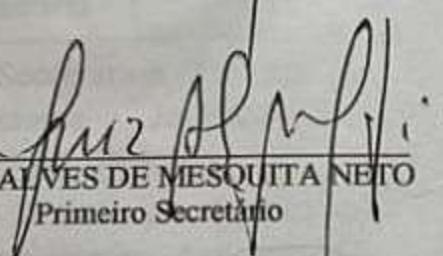
Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa - CE., aos vinte (27) dias do mês de agosto de 2007.


FRANCISCO MOACIR MONTEIRO MELO

Presidente


JOSÉ ROBERTO FARIAS PORFÍRIO

Vice-Presidente


LUIZ ALVES DE MESQUITA NETO

Primeiro Secretário


ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO

Segundo Secretário



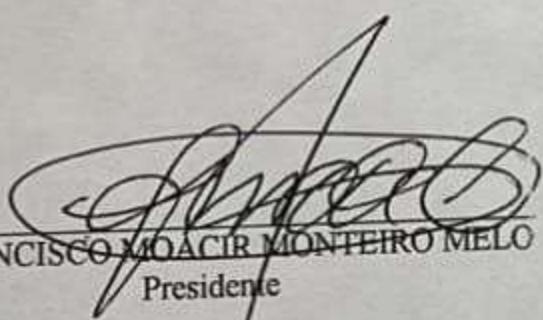

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

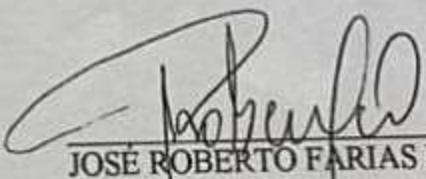
ANEXO ÚNICO

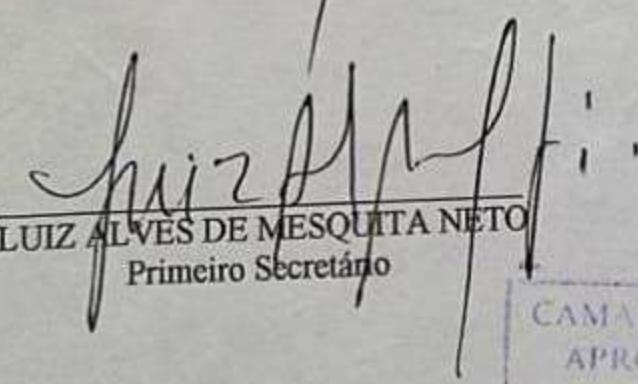
PROJETO DE LEI N° 03/2007, de 27 de agosto de 2007.

CARGO	DIÁRIA (R\$)	AJUDA DE CUSTO (R\$)
I - Presidente da Câmara e Vereadores	250,00	750,00
II- Secretários, tesoureiros, Assessores Jurídicos e Chefes de Gabinete	180,00	375,00
III- Diretores e Chefes de Departamentos, Assessores e Servidores de Nível Superior.	120,00	240,00
IV- Demais Servidores	80,00	180,00

**Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa (CE), aos
vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2007.**


FRANCISCO MOACIR MONTEIRO MELO
Presidente


JOSE ROBERTO FARIAS PORFÍRIO
Vice-Presidente


LUIZ ALVES DE MESQUITA NETO
Primeiro Secretário


ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE M. TABOSA
APROVADO PELA COMISSÃO DE
ESTATUTO DA CÂMARA

EM 14 09 2007

Presidente

